



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Implementar sinalização na rua Imperatriz Leopoldina, no Bairro Cerrado

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por uma munícipe que trouxe o seguinte relato:

E aqui na rua de casa, preciso de uma placa de contra mão.

Rua Imperatriz Leopoldina Cerrado.

Fica atrás da agência dos correios da Av. General Carneiro.

Diariamente tem gente descendo a contra mão. 🤔



Precisa colocar uma placa de contra mão no primeiro poste a esquerda.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a sinalização é importante para organizar e dar segurança para motoristas e pedestres.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada vistoria técnica no final da Rua Imperatriz Leopoldina para colocação das sinalizações referentes ao sentido de circulação do tráfego.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 16/09/2024 13:41

Checksum: **ADCED18A44887192CDB23164A88E4FACAD555C4E207BA727CCC9DD710709EE90**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.